



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº 370/2023

EMENTA: Solicita que a Mega Gincana do Divino seja incluída no calendário cultural de Paraty.

Exmo. Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que a Mega Gincana do Divino seja incluída no calendário cultural de Paraty.

JUSTIFICATIVA

A Mega Gincana do Divino é hoje, o maior evento voltado para juventude em nosso Município.

Sempre participei ativamente da organização da Mega Gincana, e pude ver de perto o poder transformador dessa importante ação, sendo de grande valor cultural, esportivo e social, pois promove a integração de crianças, jovens e adultos, de diferentes bairros e diferentes classes sociais.

A gincana já se tornou tradição, onde todos aprendem com as provas de enigmas que exigem pesquisas históricas sobre a cidade, além disso todos podem desfrutar do grande espetáculo que são as provas culturais desenvolvidas pelas equipes, que envolvem, teatro, dança, e toda pesquisa envolvida sobre os temas propostos.

Por este motivo entendemos que a gincana tem grande valor cultural, e já faz parte da história de Paraty, sendo importante dar cada vez mais visibilidade e apoio e justifica-se a solicitação de colocar no calendário cultural de Paraty.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora

Gabinete Professora Flora

Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial

Rua: Dr. Samuel Costa, 273 - Centro Histórico - Paraty/RJ | CEP: 23970-000
Telefones: (24)3371-7513 / (24)3371-1424 | E-mail: professoraflorea2020@gmail.com

APROVADO
Por <u>04</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>08</u> / <u>05</u> / <u>23</u>
 Presidente